COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA SUBCLASSE SENIORES, COTAS DA SUBCLASSE MEZANINO A, COTAS DA SUBCLASSE MEZANINO B E COTAS DA SUBCLASSE MEZANINO C DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA

CLASSE ÚNICA DO ECOAGRO BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 66.384.417/0001-03

CÓDIGO ISIN DAS COTAS SENIORES DO FUNDO: BR0T2ECTF006
CÓDIGO ISIN DAS COTAS MEZANINO A DO FUNDO: BR0T2ECTF014
CÓDIGO ISIN DAS COTAS MEZANINO B DO FUNDO: BR0T2ECTF022
CÓDIGO ISIN DAS COTAS MEZANINO C DO FUNDO: BR0T2ECTF030
CÓDIGO ISIN DAS COTAS JUNIORES DO FUNDO: BR0T2ECTF048

Registro da Oferta das Cotas Seniores, das Cotas Mezanino A, das Cotas Mezanino B e das Cotas Mezanino C na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº CVM/SER/AUT/FIA/PRI/2026/131

respectivamente, em 17 de agosto de 2026*

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("**Resolução CVM 160**").

Nos termos do disposto na Resolução CVM 160, a **CLASSE ÚNICA DO ECOAGRO BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, classe de cotas do **ECOAGRO BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Classe" e "Fundo", respectivamente), inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 66.384.417/0001-03, o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, devidamente credenciada pela CVM para exercício de atividade de administração de carteiras de títulos e valor mobiliários, nos termos do Ato Declaratório sob o nº 17.552, de 5 de dezembro de 2019, na qualidade de administradora do Fundo ("Administradora"), o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, acima qualificado, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta ("Coordenador Líder"), a **ECO GESTÃO DE ATIVOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais, 1553, 8º andar, Conjunto 84, Jardim Paulistano, CEP 05419-001, inscrita no CNPJ sob o nº 11.695.155/0001-06, devidamente autorizada pela CVM para a apresentação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório sob o nº 11.305, de 27 de setembro de 2010, na qualidade de gestora da Classe ("Gestora" e, em conjunto com a Administradora, os "Prestadores de Serviços Essenciais"), e o **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 3º andar, Vila Nova Conceição CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, devidamente autorizada pela CVM para apresentação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do

Ato Declaratório nº 1.085 de 30 de agosto de 1989, na qualidade de cogestora ("Cogestora", quando referida em conjunto com a Gestora, "Gestoras"), **COMUNICAM**, na data deste comunicado ao mercado ("Comunicado ao Mercado"), a modificação da oferta pública primária de distribuição de, inicialmente, **(a)** R$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais), sendo ofertadas 140.000 (cento e quarenta mil) cotas da subclasse sênior ("Montante Inicial da Oferta Sênior"), **(b)** R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), sendo ofertadas 10.000 (dez mil) cotas da subclasse mezanino A ("Montante Inicial da Oferta Mezanino A"), **(c)** R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), sendo ofertadas 20.000 (vinte mil) cotas da subclasse mezanino B ("Montante Inicial da Oferta Mezanino B"), e **(d)** R$ 15.000.000 (quinze milhões de reais), sendo ofertadas 15.000 (quinze mil) cotas da subclasse mezanino C ("Montante Inicial da Oferta Mezanino C"), todas nominativas e escriturais, com preço unitário de emissão de R$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Unitário das Cotas"), que poderá ser diminuída em virtude da possibilidade de distribuição parcial das cotas, desde que observado o montante mínimo da Oferta de **(a)** R$ 700.000,00(setecentos mil reais), ou seja, 700 (setecentas) de cotas da subclasse sênior ("Montante Mínimo da Oferta Sênior"), de **(b)** R$ 50.000,00 (cinquenta mil), ou seja, 50 (cinquenta) de cotas da subclasse mezanino A ("Montante Mínimo da Oferta Mezanino A"), de **(c)** R$ 200.000,00 (vinte mil), ou seja, 200 (duzentas) de cotas da subclasse mezanino B ("Montante Mínimo da Oferta Mezanino B"), e de **(d)** R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil), ou seja, 75 (setenta e cinco) de cotas da subclasse mezanino C ("Montante Mínimo da Oferta Mezanino C" e, respectivamente, "Ofertas").

I. MODIFICAÇÃO DOS ATIVOS OBJETO DE AQUISIÇÃO DA OFERTA

Diante da "*Assembleia Geral Extraordinária do Ecoagro Bradesco Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio Responsabilidade Limitada*", realizada em 01 de setembro de 2026, na qual foi aprovada a alteração do regulamento do Fundo ("Regulamento") para prever que a aquisição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") e de quaisquer outros certificados de recebíveis somente será admitida caso tais certificados sejam lastreados em direitos creditórios padronizados, configurando fato novo não considerado nos documentos da Oferta anteriormente.

A referida deliberação constitui fato novo relevante, não contemplado nos documentos da Oferta à época de sua divulgação, razão pela qual o Cronograma Indicativo da Oferta foi modificado para incluir: (i) a Data de Divulgação deste Comunicado ao Mercado; (ii) o Início do Período de Desistência; e (iii) o Término do Período de Desistência.

Tendo em vista o acima exposto, o Cronograma Indicativo da Oferta passa a vigorar da seguinte forma:

Eventos	Data*
Obtenção do Registro Automático da Oferta na CVM	17/08/2026
Divulgação do Anúncio de Início	17/08/2026
Data da Primeira Subscrição das Cotas	18/08/2026
Data de Divulgação deste Comunicado ao Mercado	02/08/2026
Início do Período de Desistência	03/08/2026

Término do Período de Desistência	09/09/2026
Data máxima para encerramento da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento **	Em até 180 (cento e oitenta) dias contados da divulgação do Anúncio de Início

(*)Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às cotas, acessar as páginas na rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administradora e da Gestora, conforme abaixo mencionados.

(**)A divulgação do Anúncio de Encerramento poderá ser antecipada caso a Oferta seja encerrada anteriormente ao Período de Distribuição, independentemente de modificação da Oferta.

II. PERÍODO DE DESISTÊNCIA

Nos termos do §1º do artigo 69 da Resolução CVM 160, será aberto o período de desistência para os investidores que já tenham aderido à Oferta pelo prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva comunicação direta aos investidores. Nesse sentido, os investidores que já tiverem aderido à Oferta poderão revogar a sua adesão até as 17:00 horas do dia 09 de setembro de 2026, devendo, para tanto, informar sua decisão de desistência da Oferta ao Coordenador Líder, presumindo-se, na falta de manifestação, o interesse do investidor em manter a sua adesão.

Observado o disposto no §4º do artigo 69 da Resolução CVM 160, os investidores que revogarem a sua aceitação à Oferta terão direito à restituição integral dos valores integralizados das Cotas, de acordo com os Critérios de Restituição de Valores (conforme definido no Prospecto Definitivo), no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva comunicação.

Nos termos do artigo 69 da Resolução CVM 160, o Coordenador Líder deverá se certificar de que os investidores que venham a aderir à Oferta a partir da presente data estejam cientes, no momento do recebimento do documento de aceitação da Oferta, de que a Oferta original foi alterada e das suas novas condições.

III. DIVULGAÇÃO DOS DOCUMENTOS DA OFERTA

Este Comunicado ao Mercado o e os demais documentos relacionados às Ofertas serão divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, da CVM, da Gestora, nos *websites* indicados abaixo:

(i) Administradora e Coordenador Líder: https://www.daycoval.com.br/investimentos/servicos-fiduciarios/informacoes-cotista/ (neste website buscar por "*Ecoagro Bradesco Fundo De*

Investimento Nas Cadeias Produtivas Do Agronegócio Responsabilidade Limitada", clique em "Detalhes", em seguida acesse a aba "Ofertas");

(ii) Gestora: https://ecoagro.agr.br/gestao-de-ativos/fundos-de-investimentos (neste website acessar "*Ecoagro Bradesco Fundo De Investimento Nas Cadeias Produtivas Do Agronegócio Responsabilidade Limitada*", os documentos da Oferta estarão ao final da página);

(iii) CVM: www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website* acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Consulta", em seguida em "Fundos Registrados", preencher o CNPJ do Fundo, acessar "*Ecoagro Bradesco Fundo De Investimento Nas Cadeias Produtivas Do Agronegócio Responsabilidade Limitada*", selecione "aqui" para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar o "Anúncio de Início", "Anúncio de Encerramento" ou em quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados às Ofertas); e

(iv) Fundos.NET: Para acesso a quaisquer comunicados ao mercado relativos a eventos relacionados à Oferta, após a sua divulgação, pelo Fundos.NET, consulte: https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website* em "Principais Consultas", clicar em "Fundos de Investimento", clicar em "Fundos Registrados", digitar "*Ecoagro Bradesco Fundo De Investimento Nas Cadeias Produtivas Do Agronegócio Responsabilidade Limitada* ", clicar em "*Ecoagro Bradesco Fundo De Investimento Nas Cadeias Produtivas Do Agronegócio Responsabilidade Limitada* ", acessar o sistema "Fundos.NET" clicando no link "clique aqui", em seguida selecionar o documento desejado).

IV. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a distribuição da Oferta podem ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta ou à CVM, nos endereços indicados acima.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO DA CLASSE.

São Paulo, 02 de setembro de 2026









ADMINISTRADORA E COORDENADOR LÍDER

BancoDaycoval

GESTORA

ecoagro

ASSESSOR LEGAL

TAUIL | CHEQUER
MAYER | BROWN